



RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 39/2023

Aprova alteração no Calendário Acadêmico 2023.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VIII do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a data do XII Seminário Temático do Programa História e Memória Regional para o dia 14 de novembro de 2023, no Calendário Acadêmico.

Art. 2.º Fica alterada a Resolução CONSUNI n.º 63/2022, de 5/10/2022 e revogada a Resolução CONSUNI n.º 33/2023, de 6/9/2023.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de outubro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 18 de outubro de 2023.